



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 233 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.005940/2026-58**

**Concórdia-SC, 22 de julho de 2026.**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 30 de 29/01/2024, publicada no DOU de 30/01/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para compor o rol de fiscais responsáveis pelo **Contrato nº 100/2026**, referente à Concessão Onerosa de uso do espaço físico, com área total de 173m<sup>2</sup>, para fins de exploração comercial de serviços de cantina, para atender a demanda do IFC Campus Concórdia, sob o critério de disputa de **MAIOR DESCONTO** linear sobre o valor do cardápio mínimo, incidindo linearmente na lista de itens que o compõem, visando atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense ? Campus Concórdia:

MARIZA MARCHIORO TURCATO, Siape 39\*\*\*41 - Fiscal Administrativo

SHYRLEI KARYNA JAGIELSKI BENKENDORF, Siape 21\*\*\*83 - Fiscal Técnico

ELIDA DE SOUZA BENTO, Siape 23\*\*50 - Fiscal Técnico

LUCIANO IGNACIO DOS SANTOS, Siape 17\*\*\*52 - Fiscal Técnico

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 22/07/2026 11:44 )**

FABIO ANDRE NEGRI BALBO  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1855217

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **233**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **0fdd5a0b77**